



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 010/2011

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONCORRENTES ÀS VAGAS DESTINADAS
AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA APÓS APRECIÇÃO DOS RECURSOS

O Prefeito Municipal de Chapecó em exercício, Sr. Américo do Nascimento Junior, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados, a **Relação dos Candidatos Concorrentes às Vagas Destinadas aos Portadores de Deficiência após apreciação dos recursos**, referente ao Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011, destinado ao provimento de vagas em caráter temporário para a atuação no Magistério Público Municipal no ano letivo de 2012.

Art. 1º - Após a apreciação recursal, estão concorrendo às vagas destinadas aos portadores de deficiência, na proporção de uma vaga para cada vinte candidatos, equivalente a 5% das vagas a serem ofertadas, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores, observada sua classificação, os candidatos inscritos nos seguintes cargos:

N. INSC	NOME	CARGO(S)	DESC. DEF.	SITUAÇÃO DO PEDIDO
79	ANDERSON LUCHESE	Professor Ensino Superior Instrutor de Libras PROLIBRAS/MEC.	Auditiva CID: H.90.5	DEFERIDO
1349	CELSO PEDROSO DA ROSA	Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA. Professor Ensino Médio Magistério Séries Iniciais.	Motora CID: S48.1	DEFERIDO
864	DIANETE MARIA BIANCHESSI DOS SANTOS	Professor Ensino Superior Educação Infantil. Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA.	Visual CID: H54.1	DEFERIDO
26	EDITE DAL BOSCO	Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA. Professor Ensino Superior Educação Infantil.	Deficiência Física CID: B91.0	DEFERIDO
439	ELAINE MARIA MASCHIO	Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA. Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Geografia.	Auditiva CID: H90.5	DEFERIDO
411	FRANCIELI MUNARINI	Professor Ensino Superior Educação Infantil. Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA.	Deficiência de flexão no 5 dedo menor CID: T92.5 / S63.4 / S66.1	DEFERIDO
118	IZOLDA BAGATINI	Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA.	FISICA - MEMBRO SUPERIOR / MAO DIREITA CID: Q71.3	DEFERIDO



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

1036	LEANDRO MENDES ANDRIONI	Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Educação Física.	Motora CID: G 80.9	DEFERIDO
332	LEILA CLAUDIA MACIEL TOSI	Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Língua Portuguesa.	Motora CID: 682.2	DEFERIDO
122	LUIZ AMARILDO SAGAZ	Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Geografia.	Visual CID: visual	DEFERIDO
30	MARIA ILONE MORIERA	Professor Ensino Superior 1ª a 5ª Série e EJA.	Visual CID: H52.2/H52.4/H44.9/H54.4	DEFERIDO
1480	RIVAEEL MATEUS FABRICIO	Professor Ensino Superior Instrutor de Libras PROLIBRAS/MEC. Professor Ensino Superior Instrutor de Libras 120h Libras.	Auditiva CID: 90 db	DEFERIDO
1207	SHEILA VERÔNICA CATTANI	Professor Ensino Superior Instrutor de Libras 120h Libras.	Auditiva CID:	DEFERIDO
995	THIAGO KAMINSKI	Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Educação Física.	Auditiva CID: H90.5	DEFERIDO

Art. 2º - Nos termos do item 3.3 do Edital de Abertura, ficam indeferidos os pedidos dos candidatos para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, conforme segue:

N. INSC	NOME	CARGO(S)	DESC. DEF.	SITUAÇÃO DO PEDIDO
471	DEIVID JUNIOR DA SILVA	Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Educação Física. Professor Ensino Médio 2º Grau AC Habilidades Artístico Culturais Música.	Auditiva CID: Q:17.9	INDEFERIDO
1401	JOSÉLIA TUSCHINSKI	Professor Ensino Superior 6ª a 9ª Série e EJA Língua Portuguesa. Professor Ensino Superior Licenciatura Plena ou Bacharelado Habilidades Artístico Culturais Artes Plásticas.	Depressão profunda moderada CID: 10 F32.1	INDEFERIDO

Art. 3º - Após apreciação dos recursos, do total de **16** candidatos que requereram vaga destinada aos portadores de deficiência no Processo Seletivo Simplificado N.º 010/2011, para os cargos referenciados em Edital de Abertura, **14** tiveram os pedidos deferidos e **02** tiveram os pedidos indeferidos.

Art. 4º - Os candidatos que tiveram indeferidos os pedidos para concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, conforme relacionado em artigo 2º do presente Edital, **participarão normalmente deste Processo Seletivo Simplificado**, nos termos do Edital de Abertura, passando a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ (SC)**

compor apenas a lista de classificação geral, uma vez que o referido indeferimento acarretará somente a **perda do direito ao pleito das vagas reservadas**.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Chapecó (SC), 11 de janeiro de 2012.

AMÉRICO DO NASCIMENTO JUNIOR
Prefeito Municipal em exercício

ALTERNATIVE CONCURSOS